

3927228 08001.000270/2015-15

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA

COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, 4º andar, sala 408 CEP: 70064-900 –
Brasília – DF

Telefone: +55(61) 2025 3135

Ata de Reunião

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data/Hora 21 de fevereiro de 2017 às 15h00

Local: Ministério da Justiça e Cidadania, Ed. Sede, 4º andar, sala 408

Pauta

1. Abertura pelo Presidente e leitura da Pauta;
 2. Processo SIGILOSO nº 08106.009461/2016-47 - SIGILOSO
 3. Processo nº 08001.0001051/2017-15 - SIGILOSO
 4. Processo 08001.000781/2017-91 - SIGILOSO
 5. Processo 08001.000783/2017-80 - SIGILOSO
 6. Plano de Trabalho 2017
 7. E-mails recebidos pela CEMJC
- 7.1 – [REDACTED]
- 7.2 – [REDACTED]

7.3 – [REDACTED]

7.4 - [REDACTED]

8. Definição de calendário para a próxima reunião;

9. Outros informes.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2017, às 15h00, na sala 408 do Edifício Sede deste Ministério, reuniram-se para a 39ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria MJ nº 1660/2012, sob a Presidência do Dr. Rodrigo César de Melo, os Membros titulares e suplente da Comissão de Ética, Maria Angélica Costa Neto, Donatila de Fátima Carvalho Pereira e Creuza Alves de Lima Silva, Secretária-Executiva da CEMJSP. Israel do Nascimento Vidal, Membro suplente esteve ausente em virtude de suas férias. Item 1. Procedendo à abertura da reunião, passou-se à leitura da pauta e ao desenvolvimento de cada item proposto. Item 2. Processo 08106.009461/2016-47 – SIGILOSO: Após vistas pelo Presidente, o colegiado deliberou pela admissibilidade da denúncia, o Presidente determinou a instauração de Procedimento Preliminar, designando a titular Maria Angélica da Costa Neto. Item 3. Processo 00191.000070/2017-14 – SIGILOSO: recebido pelo Presidente em meio físico, na forma do art.22 da Resolução CEP n.10/2008, protocolado pela titular Maria Angélica da Costa Neto, o colegiado deliberou pela admissibilidade, o Presidente determinou a instauração de Procedimento Preliminar, sendo relator o titular Rodrigo César de Melo. Item 4 E 5: referentes aos processos nº 08001.000781/2017-91, 08001.000783/2017-80, ambos sigilosos, sobre os quais os Membros presentes tomaram ciência. E-mails recebidos pela CEMJC: A Secretária-Executiva fez explanação a respeito dos e-mails recebidos, colegiado analisou o teor das mensagens recebidas e verificou a ausência de qualquer descrição de desvio de conduta ético-profissional. Dessa forma, arquivou as denúncias e enviou e-mail aos autores das mensagens, sugerindo o encaminhamento das manifestações à Ouvidoria deste órgão. Item 6. Plano de Trabalho 2017: Os Membros presentes analisaram a minuta do Plano de Trabalho apresentado e decidiram aprová-la, determinando apenas a inclusão do item X. Deliberação: Determinou à Secretária-Executiva que será distribuído a todos os Coordenadores e servidores setoriais nomeados,

um exemplar do Código de Ética do Ministério da Justiça. Item 7. Data da próxima reunião ordinária: Definiu-se que a 40ª reunião ocorrerá no dia 27 de março de 2017 às 15h00 em local a ser definido e comunicado por meio de correio eletrônico. Item 8. Outros informes: Entre outros informes sigilosos, e objetivando aprimorar os trabalhos, o Presidente sugeriu que cada Membro atuasse como revisor dos processos autuados, independentemente da relatoria atribuída. Encerrada a reunião às 16h30min, eu, Creuza Alves de Lima Silva, Secretária-Executiva da CEMJC, lavrei a presente ata.

RODRIGO CÉSAR DE MELO Presidente (votante)

DONATILA DE FÁTIMA CARVALHO PEREIRA Membro Suplente (votante)

MARIA ANGÉLICA DA COSTA NETO Titular (votante)

CREUZA ALVES DE LIMA SILVA Secretária-Executiva

Documento assinado eletronicamente por DONATILA DE FATIMA CARVALHO PEREIRA, Membro Suplente da Comissão de Ética, em 10/03/2017, às 17:33, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO CESAR DE MELO, Presidente da Comissão de Ética, em 10/03/2017, às 18:01, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.

Documento assinado eletronicamente por CREUZA ALVES DE LIMA SILVA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética, em 27/03/2017, às 13:10, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.

Documento assinado eletronicamente por MARIA ANGELICA COSTA NETO, Membro Suplente da Comissão de Ética, em 27/03/2017, às 13:12, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.2001/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 3927228 e o código CRC A9F1A10A O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08001.000270/2015-15 SEI nº 3927228